

MATRÍCULA
7.439

FICHA
1

Santos, 7 de janeiro de 1977.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- O prédio situado na rua Silva Jardim nº 79, - com seu terreno que mede 10,27m. de frente, por 24,00m. da frente aos fundos, esquina da rua Antenor da Rocha Leite, com a qual confronta de um lado, confrontando do outro lado com o prédio 75 da referida rua Silva Jardim de José Rua Perez e nos fundos com o Dr. Leão de Moura. **PROPRIETÁRIA:**- COMPANHIA EXPRESSO MERCANTIL AGENTE E COMISSÁRIA DE TRANSPORTES "CEM", com sede no Rio de Janeiro, CGC nº 61.488.953/0001-35. **REGISTRO ANTERIOR:** nº 59.350.-

O 1.º Escrevente: Paulo Louef

O 2.º Escrevente Autorizado: [assinatura]

R. 1 - 7.439.-

DATA:- 7 de janeiro de 1.977.-

TRANSMITENTE:- COMPANHIA EXPRESSO MERCANTIL AGENTE E COMISSÁRIA DE TRANSPORTES "CEM", já qualificada.- **ADQUIRENTE:**- S/A FRIGORIFICO ANGLO, com sede em São Paulo, CGC nº 61.429.213/0001-28.- **TÍTULO:**- Venda e Compra.

FORMA:- Escritura de 30 de dezembro de 1.976, das notas do 9.º Escrivão de Santos.- **VALOR:**- Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros).-

O 1.º Escrevente: Paulo Louef

O 2.º Escrevente Autorizado: [assinatura]

R. 2 - 7.439.-

DATA - 18 de abril de 1980.-

TRANSMITENTE:- S. A. FRIGORIFICO ANGLO, com sede em São Paulo, C.G.C. - 61.429.218/0001-28.- **ADQUIRENTE:**- THE LANCASHIRE GENERAL INVESTMENT COMPANY LIMITED, com sede em São Paulo, CGC 61.411.518/0001-02.- **TÍTULO:** - Venda e Compra.- **FORMA:**- Escritura de 12 de março de 1980, das notas do 23.º Escrivão de São Paulo.- **VALOR:**- Cr\$ 1.055.657,96 (um milhão, cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete cruzeiros e noventa e seis centavos).-

FORMA:- Escritura de 12 de março de 1980, das notas do 23.º Escrivão de São Paulo.- **VALOR:**- Cr\$ 1.055.657,96 (um milhão, cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete cruzeiros e noventa e seis centavos).-

O 1.º Escrevente: Waldemar Netto

O Oficial Maior: [assinatura]

AV. 3 - 7.439. (cadastro municipal)

DATA:- 03 de dezembro de 1.993.

Procedo esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula, achase cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos, sob nº 37.011.006.001.

AVERBADO POR:- [assinatura], RODOLPHO SCHLICHT NETTO, escrevente autorizado.-

R. 4 - 7.439. (venda e compra)

DATA:- 03 de dezembro de 1.993.

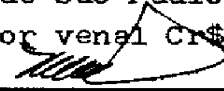
FICHA
1

MATRÍCULA
7.439

MATRÍCULA
7.439

FICHA
1

VERSO

Pela escritura de 12 de novembro de 1.993, lavrada no 3º Cartório de Notas de Santos, livro 572, fls. 86, a proprietária THE LANCASHIRE GENERAL INVESTMENT COMPANY LIMITED, com sede em Londres, Inglaterra e filial no Brasil, a rua Verbo Divino nº 1.661, 6º andar, conjunto L, São Paulo, Capital, CGC nº 61.411.518/0001-02, VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo preço de CR\$ 5.679.000,00, à S. A. FRIGORIFICO ANGLO, com sede em Barretos, Estado de São Paulo, a Avenida Central nº 01, CGC nº 55.261.853/0001-79. Valor venal CR\$ 1.486.846,30.-
REGISTRADO POR:- , RODOLPHO SCHLICHT NETTO, escrevente autorizado.-

AV. 5 - 7.439. (alteração da razão social)

DATA:- 13 de novembro de 1.998.

Nos termos da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada aos 29 de setembro de 1.994, registrada na JUCESP sob no.164.383/94-3, procedo esta averbação para ficar constando que a proprietária S.A. FRIGORÍFICO ANGLO, anteriormente qualificada, teve sua razão social alterada para ANGLO S.A. - INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS, com sede em Barretos-SP, na Avenida Central no. 01, CGC/MF sob no. 55.261.853/0001-79.

AVERBADO POR:-  ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO, escrevente autorizado

AV. 6 - 7.439. (alteração de razão social)

DATA:- 13 de novembro de 1.998.

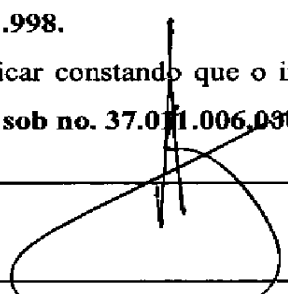
Nos termos da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 08 de dezembro de 1.994, registrada na JUCESP sob no.196.107/94-5, procedo esta averbação para ficar constando que a proprietária ANGLO S.A. - INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS, anteriormente qualificada, teve sua razão social alterada para ANGLO ALIMENTOS S.A.

AVERBADO POR:-  ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO, escrevente autorizado

AV. 7 - 7.439. (cadastro municipal)

DATA:- 03 de dezembro de 1.998.

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado pela Prefeitura Municipal de Santos sob no. 37.011.006.090.

AVERBADO POR:-  ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO, escrevente autorizado

R. 8 - 7.439. (transferência de bens)

-(CONTINUA NA FICHA Nº 02)-

MATRÍCULA
7.439

FICHA
2

Santos, **03** de **dezembro** de 19 **98**

– (**CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 7.439**) –

DATA:– 03 de dezembro de 1.998.

Nos termos da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada aos 15 de fevereiro de 1.996, registrada na JUCESP sob no. 41.359/96-3, a proprietária **ANGLO ALIMENTOS S.A.**, anteriormente qualificada, **TRANSMITIU o imóvel desta matrícula a SIMON ANDREW GOULDEN**, industrial, britânico, portador do RNE no. W-689.154-Q e CPF sob no. 037.468.768-42, casado regime da comunhão parcial de bens, **com SOLANGE MARIA DOS SANTOS GOULDEN**, portadora do RG. no. 1.671.308 e CPF sob no. 044.184.608-45; e **JAMES DAVID RAMSAY CRUDEN**, industrial, britânico, portador do RNE no. W-358.132-6 e CPF sob no. 673.882.728-87, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, **com NEDIA MARIA JACONDINO CRUDEN**, portadora do RG. no. 5014188717 e CPF sob no. 719.433.230-20, em razão da redução de capital da Companhia transmitente. Valor Venal **RS. 24.377,53.**

REGISTRADO POR:– _____ **ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO,**
escrevente autorizado

R. 9 – 7.439. (promessa de venda e compra)

DATA:– 03 de dezembro de 1.998.

Pelo instrumento particular passado nesta cidade, em 19 de setembro de 1.997, os proprietários **SIMON ANDREW GOULDEN** casado com **SOLANGE MARIA DOS SANTOS GOULDEN**, residentes e domiciliados em Lins-SP., à Rua Professora Auria de Campos Gonçalves no. 804; e **JAMES DAVID RAMSAY CRUDEN**, casado com **NEDIA MARIA JACONDINO CRUDEN**, residentes e domiciliados em Pelotas-RS., à Rua Barão de Azevedo Machado no. 183, apto. 20, todos anteriormente qualificados, **PROMETERAM VENDER o imóvel desta matrícula, à NATAN DIAS BARBOSA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do RG. no. 18.188.623-SSP/SP e CPF sob no. 062.210.348-25, residente e domiciliado em São Vicente-SP., à Rua Marechal Floriano Peixoto no. 152, apto. 21; e **JURACI DIAS BARBOSA**, brasileiro, empresário, portador do RG. no. 10.981.405-SSP/SP e CPF sob no. 927.504.008-72, casado pelo da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, **com ELISABETE GOMES DE AZEVEDO**, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua São José no. 55, apto. 52, pelo preço de **RS. 14.667,74**, pagável na forma constante do título, e com as demais condições do mesmo. Valor venal **RS. 24.377,53.**

REGISTRADO POR:– _____ **ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO,**
escrevente autorizado

R. 10 – 7.439. (venda e compra)

DATA:– 02 de março de 2.000.

– (**SEGUE NO VERSO**) –

FICHA
2
MATRÍCULA
7.439

PARA SIMPLES CONSULTA
MAIOVALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

Visualização disponível em www.registrado.org.br

MATRÍCULA
7.439

FICHA
2
VERSO

Pela escritura de 20 de janeiro de 2.000, lavrada no 9º Tabelião de Notas de Santos, livro 655 – folhas 225/228, os proprietários **SIMON ANDREW GOULDEN**, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **SOLANGE MARIA DOS SANTOS GOULDEN**, residentes e domiciliados em Barretos-SP., à Rua Santos Antonio nº 126, anteriormente qualificados e **JAMES DAVID RAMSAY CRUDEN** e sua mulher **NEDIA MARIA JACONDINO CRUDEN**, residentes e domiciliados em Barretos-SP., à Travessa Federal nº 110, casa A-28, Frigorífico, **VENDERAM** o imóvel objeto desta Matrícula pelo preço de R\$ 14.667,74, a **JURACI DIAS BARBOSA** e sua mulher **ELISABETE GOMES DE AZEVEDO** e **NATAN DIAS BARBOSA**, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua República do Perú nº 75, apto. 42, todos anteriormente qualificados. **Valor venal R\$ 15.488,91.**

REGISTRADO POR: _____ **ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO,**
escrevente autorizado

AV. 11 – 7.439. (cancelamento de promessa de v/c)

DATA: – 02 de março de 2.000.

Nos termos da escritura referida no R. 10, e tendo em vista a aquisição constante do mesmo, procedo o cancelamento do compromisso de venda e compra a que se refere o R. 9, desta matrícula.

AVERBADO POR: _____ **ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO,**
escrevente autorizado

AV. 12 – 7.439. (cadastro municipal)

DATA: – 28 de novembro de 2.002.

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula atualmente encontra-se cadastrado pela Prefeitura do Município de Santos sob nº **37.011.003.000.**

AVERBADO POR: _____ **PAULO ANGELO CORRÊA,**
escrevente autorizado.

R. 13 – 7.439. (promessa de venda e compra)

DATA: – 28 de novembro de 2.002.

Pelo instrumento particular celebrado em São Paulo, Capital, aos 10 de janeiro de 2.002 e aditado em 22 de outubro de 2.002, os proprietários **JURACI DIAS BARBOSA** e sua mulher **ELISABETE GOMES DE AZEVEDO**, ele já qualificado, ela portadora da cédula de identidade-RG. nº 17.951.621 SSP-SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 159.137.308-52, brasileira, do lar, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital à Rua São José, nº 155, apto. 52 e **NATAN DIAS BARBOSA**, também já qualificado, **PROMETERAM VENDER** o imóvel desta matrícula a **CARLOS ALBERTO VEIGA**, portador da cédula de identidade-RG. nº 10.414.782-9 SSP-SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 017.834.468-03, brasileiro, industrial, divorciado, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Rogério Giorgio, nº 158, Vila Carrão, pelo preço de **R\$ 30.705,00**, pagável na forma

– (CONTINUA NA FICHA Nº 03) –

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SANTOS

MATRÍCULA
7.439

FICHA
3

Santos, 28 de novembro de 2002

– (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 7.439) –

constante do título e nas condições constantes do mesmo. Valor Venal - R\$ 53.873,23.

REGISTRADO POR: Paulo Angelo Corrêa PAULO ANGELO CORRÊA,
escrevente autorizado.

AV. 14 – 7.439. (casamento)

DATA:- 25 de agosto de 2.004.

Nos termos da escritura de 25 de junho de 2.004, lavrada no 4o. Tabelião de Notas de Santos, livro 607, páginas 182/188 e tendo em vista a certidão de casamento, (termo nº. 32.248, livro B-176), expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2o. Subdistrito desta Comarca de Santos, procedo esta averbação para constar que em 16 de janeiro de 2.004, arquivada neste Oficial de Registro de Imóveis, o proprietário NATAN DIAS BARBOSA casou-se pelo regime da separação de bens com ROSANGELA BATISTA LEÃO, a qual continuou a assinar o nome de solteira.

AVERBADO POR: Alessandro Hermida Lopes ALESSANDRO HERMIDA LOPES,
escrevente autorizado.

AV. 15 – 7.439. (convenção antenupcial)

DATA:- 25 de agosto de 2.004.

Nos termos da escritura referida na AV. 14, procedo esta averbação para ficar constando que a escritura de pacto antenupcial de NATAN DIAS BARBOSA e sua mulher ROSANGELA BATISTA LEÃO, lavrada aos 06 de agosto de 2.003, no 1o. Tabelião de Notas de Santos, livro 742, página 125, encontra-se devidamente registrada sob nº. 4.763, no livro 3 – Registro Auxiliar, neste Oficial de Registro de Imóveis, desde 11 de agosto de 2.004.

AVERBADO POR: Alessandro Hermida Lopes ALESSANDRO HERMIDA LOPES,
escrevente autorizado.

R. 16 – 7.439. (venda e compra)

DATA:- 25 de agosto de 2.004.

Pela escritura referida na AV. 14, os proprietários: 1.) JURACI DIAS BARBOSA, empresário comercial e sua mulher ELISABETE GOMES DE AZEVEDO, administradora, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, portadores das Cédulas de Identidade – RG nos. 10.981.405-SSP/SP e 17.951.621-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob nos. 927.504.008-72 e 159.137.308-52, respectivamente, residentes e domiciliados em São Vicente, Estado de São Paulo, à Rua Visconde do Rio Branco, nº. 250, apto. 61 e 2.) NATAN DIAS BARBOSA, empresário comercial, assistido de sua mulher ROSANGELA BATISTA LEÃO, secretária, brasileiros, casados no regime da separação convencional de bens, na vigência da lei 6.515/77, portadores das Cédulas de Identidade – RG nos. 18.188.623-SSP/SP e

– (SEGUE NO VERSO) –

FICHA
3

MATRÍCULA
7.439

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

Visualização disponibilizada em www.registadores.org.br

MATRÍCULA
7.439

FICHA
3
VERSO

25.186.222-7-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob nos. 062.210.348-25 e 159.163.538-12, respectivamente, residentes e domiciliados em São Vicente, Estado de São Paulo, à Rua Marechal Floriano Peixoto, no. 152, apto. 21 – Centro, **VENDERAM o imóvel** desta matrícula pelo preço de R\$ 30.705,00, a **CARLOS ALBERTO VEIGA**, brasileiro, industrial, divorciado, portador da Cédula de Identidade – RG no. 10.414.782-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob no. 017.834.468-03, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Rogério Giorgio, no. 158 – Vila Carrão - Valor venal – R\$ 52.591,71.-

REGISTRADO POR:- _____ **ALESSANDRO HERMIDA LOPES,**
escrevente autorizado.

AV. 17 – 7.439. (cancelamento de promessa de v/c)

DATA:- 25 de agosto de 2.004.

Nos termos da escritura referida na AV. 14 e tendo em vista a venda e compra registrada sob no. 16, procedo o **CANCELAMENTO** da promessa de venda e compra registrada sob no. 13, nesta matrícula.-

AVERBADO POR:- _____ **ALESSANDRO HERMIDA LOPES,**
escrevente autorizado.

R. 18 – 7.439. (promessa de venda e compra) – Prenotação n.º 239.985

DATA:- 10 de abril de 2.008.

Pelo instrumento particular celebrado nesta cidade de Santos, aos 11 de janeiro de 2.007 e aditado aos 06 de dezembro de 2.007, o proprietário **CARLOS ALBERTO VEIGA**, residente e domiciliado em Cubatão, Estado de São Paulo, na Rua Jornalista Donato Ribeiro, no. 131 – Jardim Casqueiro, anteriormente qualificado, **PROMETEU VENDER** o imóvel desta matrícula, a **FABRÍCIO BELLO DA SILVA**, conferente, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **PRISCILA DIAS RIBEIRO BELLO**, empresária, brasileiros, portadores das Cédulas de Identidade - RG nos. 25.443.517-8-SSP/SP e 44.409.163-4-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob nos. 290.883.778-12 e 327.587.098-05, respectivamente, residentes e domiciliados em São Vicente, Estado de São Paulo, à Rua Cel. Silva Teles, no. 775, apto. 27 – Beira Mar, **pelo preço de R\$ 31.000,00**, a ser pago na forma constante do título e com as demais cláusulas e condições do mesmo.- Valor venal – R\$ 57.821,74.-

REGISTRADO POR:- _____ **LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI,**
OF. SUBSTITUTO

AV-19 / M-7.439 - INEFICÁCIA DE ALIENAÇÃO

Averbado em 12 de novembro de 2019 - Prenotação n° 349.850 de 30/10/2019

Em cumprimento ao r. mandado no. 00376/2019, expedido aos 24 de outubro de 2.019, nos autos da ação

(CONTINUA NA FICHA) 04

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL (CNS - 11.247-4)

OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SANTOSMATRÍCULA
7.439FICHA
04

Santos, 12 de novembro

de 20

19

Trabalhista, (Proc. nº. 0024900111995020442 - 0249/1997), movida por ROSELI DOS SANTOS em face de VARIETY SALE'S COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. (+7), em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho de Santos, procede-se a presente para consignar que foi declarada a INEFICÁCIA da transmissão registrada sob nº. 13, nesta matrícula, por ter sido a mesma efetuada em evidente fraude à execução, conforme fls. 1.158 e 1.114.

Alessandro Hermida Lopes

Escrevente Autorizado

Selo digital: 112474331165AD0034985019S

Av.20 / M-7.439 - PENHORA

Averbado aos 26 de junho de 2024 - Prenotação nº 407.657 de 18/06/2024

Por Certidão de Penhora emitida por meio eletrônico, conforme protocolo PH000520092, aos 18/06/2024, pelo Escrivão/Diretor da Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Santos-SP, procede-se a presente a fim de constar a penhora do imóvel levada a efeito aos 10/05/2017 nos autos da Ação de Execução Trabalhista nº 0024900-11-1997.5.02.0442, movida por ROSELI DOS SANTOS, CPF nº 133.783.828-48, em relação a NATAN DIAS BARBOSA, CPF nº 062.210.348-25; NILZA MARIA SANTOS BARBOSA, CPF nº 121.382.698-50; JOÃO DE ABREU, CPF nº 133.949.118-41; EDSON ROBERTO ARAGÃO DOS SANTOS, CPF nº 199.384.908-40; JOSÉ DIAS BARBOSA, CPF nº 322.583.488-20; FLORISVALDO SÃO LEÃO FERREIRA, CPF nº 439.519.298-04, VARIETY SALE'S REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 54.476.833/0001-52; JURACI DIAS BARBOSA, CPF nº 927.504.008-72, visando o recebimento da importância de R\$221.500,00 (duzentos e vinte e um mil e quinhentos reais); tendo sido nomeado como depositário do bem, JURACI DIAS BARBOSA. A presente constrição abrange 3 imóveis. Custas e emolumentos devidos ao final, nos termos do item 1.7 das Notas Explicativas da Lei nº 11.331/2002.

Heloíse Romares Pinheiro

Escrevente Autorizada

Selo digital: 112474331142570040765724P

FICHA

MATRÍCULA